



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI 388 /2002 DE 07 DE JUNHO DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte lei:

ARTIGO 1.º:- Fica aberto na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Zacarias, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte classificação:-

01.01/4.4.90.51/01.031.00011.052 - Obras e Instalações - R\$ 30.000,00

ARTIGO 2.º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulação parcial e total das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01/4.6.90.92/01.031.00010.01- Despesa Exercícios Anteriores	R\$ 7.000,00
01.01/3.3.90.36/01.031.00012.01- Outros Serv. Terceiros -P.Física	R\$ 3.000,00
01.01/3.3.90.39/01.031.00012.01- Outros Serv. Terceiros -P.Jurídica	R\$ 3.000,00
01.01/3.1.90.11/01.031.00012.02- Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil	R\$ 15.000,00
01.01/3.1.90.13/01.031.00012.02- Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00

ARTIGO 3.º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zacarias,- SP, 07 de Junho de 2002.


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de
Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data
supra;


LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente